

Nota Técnica

Visando pleno atendimento às disposições da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores*” do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado, para fins do grupo “**Informações Gerais**”, item “**Competências previstas no contrato de gestão**”, esclarecemos que não houve alterações na cláusula de obrigações contratuais do Parceiro Privado no 13º Termo Aditivo ao CG nº 091/2012.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Bruno Almeida
Diretor Executivo – HDT